

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 265/2021, PROTOCOLO N.º 19.554.187-6, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN E PELA ARATRAN CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

**CONTRATANTE:** O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. ADRIANO MARCOS FURTADO, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 10855/2022, inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

**CONTRATADA:** ARATRAN CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.445.997/0001-00, com sede na Rua Noitibo, 240 - Centro, CEP 86.701-310, município Arapongas/PR, neste ato representado por Alexandre Depieri, inscrito no CPF sob o n.º 021.522.339-05, portador da carteira de identidade n.º 7.243.962-7, Cleodete Fatima Fabri, inscrito no CPF sob o n.º 835.024.169-15, portador da carteira de identidade n.º 5.437.296-5, Idivaldo Vilas Boas, inscrito no CPF sob o n.º 677.048.089-15, portador da carteira de identidade n.º 4.105.857-9, Ruan Pablo Bandeira Migliorini, inscrito no CPF sob o n.º 077.311.179-44, portador da carteira de identidade n.º 10.947.319-7, e-mail: clinica-aratran@hotmail.com e telefone (43) 3056-4661.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 265/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a partir de 18.12.2022 até 17.12.2023.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor previsto na cláusula terceira, sendo:

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 52,60
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 78,58
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicos	R\$ 133,76
Junta Médica Especial	R\$ 89,27

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250/284.

**Parágrafo Único** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

*(Assinado Digitalmente)*

**Adriano Furtado**

Diretor-Geral do DETRAN/PR

*(Assinado Eletronicamente)*

**Alexandre Depieri**

Representante Legal da Empresa

*(Assinado Eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Diretor de Operações do DETRAN/PR

*(Assinado Eletronicamente)*

**Cleodete Fatima Fabri**

Representante Legal da Empresa

*(Assinado Eletronicamente)*

**Idivaldo Vilas Boas**

Representante Legal da Empresa

*(Assinado Eletronicamente)*

**Ruan Pablo Bandeira Migliorini**

Representante Legal da Empresa

Testemunhas:

*(Assinado Eletronicamente)*

**Angela Paula de Oliveira**

CPF: 084.383.959-70

RG: 10.550.308-3

*(Assinado Eletronicamente)*

**Valdir Malagutti**

CPF: 363.594.329-00

RG: 3.150.680-8



ePROTOCOLO



Documento: **1TA265\_2021ARATRANCLINICAMEDICAEPsicOLOGICALTDA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cleodete Fatima Fabbri** em 12/12/2022 11:18, **Valdir Malagutti** em 12/12/2022 11:19, **Adriano Marcos Furtado** em 14/12/2022 14:04.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira (XXX.383.959-XX)** em 12/12/2022 10:44 Local: DETRAN/SREN, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 14/12/2022 14:56 Local: DETRAN/DOP.

Assinatura Simples realizada por: **Idivaldo Vilas Boas (XXX.048.089-XX)** em 12/12/2022 11:31 Local: 11.445.997/0001-00, **Ruan Pablo Bandeira Migliorini (XXX.311.179-XX)** em 12/12/2022 11:54 Local: 11.445.997/0001-00, **Alexandre Depieri (XXX.522.339-XX)** em 13/12/2022 15:26 Local: 11.445.997/0001-00.

Inserido ao protocolo **19.554.187-6** por: **Angela Paula de Oliveira** em: 12/12/2022 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9f5d3770593fe0fe222bde1388d9bd79**.